

Ofício SAS 555/21

São Paulo, 09 de dezembro de 2021

REF: TERMO ADITIVO Nº 047/2021 – CG R020/2016 - PENHA.


Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 47/2021** – Objeto de aditamento: contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, para o período de novembro e dezembro de 2021, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

  
Sylvia Regina M. A. Jacquet  
Superintendente de Atenção à Saúde  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci - SP

  
Cleber Marcio Silva  
RF-757.223.9/3  
CRS-SE/DPCSS

**ENTRADA**

**10** DEZ 2021

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 47/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Engenheiro HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006,

o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos contratos de gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 - SMS.G. e Plano de Trabalho anexo.

Ficam estabelecidos para os meses de **NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2021**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 1.030.600,00 (Um milhão, trinta mil e seiscentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 07 de dezembro de 2021, página 65 e retirratificado no DOC de 09 de dezembro de 2021, página 39, para a contratação de exames para o diagnóstico do Coronavírus.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 498/21**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 09 de Dezembro de 2021.

Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora  
CRS Sudeste

**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

**HARUO ISHIKAWA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: DANUSIA ANTEIDE SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]

Nome: SANDRINA MOREIRA LIMA DE ANGELO  
RG: [REDACTED]



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2021				
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	SERVIÇO	CONSOLIDADO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02	Benefícios	-	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	515.300,00	515.300,00	1.030.600,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-
09.01.02	Energia	-	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>

*J*  
*R. A*



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2021			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA 24 HORAS JARDIM NORDESTE	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	40.000,00	40.000,00	80.000,00
AMA HOSPITALAR DR. ALEXANDRE ZAILO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
AMA MAURICE PATE	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	60.000,00	60.000,00	120.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	30.000,00	30.000,00	60.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	20.000,00	20.000,00	40.000,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	40.000,00	40.000,00	80.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	3.000,00	3.000,00	6.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	7.300,00	7.300,00	14.600,00
<b>Total Geral</b>	<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2020/2021			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA 24 HORAS JARDIM NORDESTE	500	500	1.000
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	400	400	800
AMA HOSPITALAR DR. ALEXANDRE ZAILO	300	300	600
AMA MAURICE PATE	500	500	1.000
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	300	300	600
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	500	500	1.000
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	600	600	1.200
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	300	300	600
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	100	100	200
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	200	200	400
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	50	50	100
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	400	400	800
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	30	30	60
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	100	100	200
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	50	50	100
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	100	100	200
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	50	50	100
UBS VILA ARICANDUVA	50	50	100
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	300	300	600
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	50	50	100
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	100	100	200
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	100	100	200
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	73	73	146
<b>Total Geral</b>	<b>5.153</b>	<b>5.153</b>	<b>10.306</b>

*Handwritten signature*

Ofício SAS 555/21

São Paulo, 09 de dezembro de 2021

REF: TERMO ADITIVO Nº 047/2021 – CG R020/2016 - PENHA.


Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 47/2021** – Objeto de aditamento: contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, para o período de novembro e dezembro de 2021, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

  
Sylvia Regina M. A. Jacquet  
Superintendente de Atenção à Saúde  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci - SP

  
Cleber Marcio Silva  
RF-757.223.9/3  
CRS-SE/DPCSS

**ENTRADA**

**10** DEZ 2021

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 47/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Engenheiro HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006,

o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos contratos de gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 - SMS.G. e Plano de Trabalho anexo.

Ficam estabelecidos para os meses de **NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2021**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 1.030.600,00 (Um milhão, trinta mil e seiscentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 07 de dezembro de 2021, página 65 e retirratificado no DOC de 09 de dezembro de 2021, página 39, para a contratação de exames para o diagnóstico do Coronavírus.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 498/21**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 09 de Dezembro de 2021.

Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora  
CRS Sudeste

\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

\_\_\_\_\_  
**HARUO ISHIKAWA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome: **DANUSIA ANTEIDA SANTOS RAMOS**  
RG: [REDACTED]

\_\_\_\_\_  
Nome: **SANDRINA MOREIRA LIMA DE ANGELO**  
RG: [REDACTED]



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2021				
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	SERVIÇO	CONSOLIDADO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02	Benefícios	-	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	515.300,00	515.300,00	1.030.600,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-
09.01.02	Energia	-	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>

*S*  
*R. A*



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2021			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA 24 HORAS JARDIM NORDESTE	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	40.000,00	40.000,00	80.000,00
AMA HOSPITALAR DR. ALEXANDRE ZAIO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
AMA MAURICE PATE	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	60.000,00	60.000,00	120.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	30.000,00	30.000,00	60.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	20.000,00	20.000,00	40.000,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	40.000,00	40.000,00	80.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	3.000,00	3.000,00	6.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	7.300,00	7.300,00	14.600,00
<b>Total Geral</b>	<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2020/2021			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA 24 HORAS JARDIM NORDESTE	500	500	1.000
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	400	400	800
AMA HOSPITALAR DR. ALEXANDRE ZAIO	300	300	600
AMA MAURICE PATE	500	500	1.000
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	300	300	600
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	500	500	1.000
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	600	600	1.200
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	300	300	600
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	100	100	200
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	200	200	400
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	50	50	100
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	400	400	800
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	30	30	60
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	100	100	200
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	50	50	100
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	100	100	200
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	50	50	100
UBS VILA ARICANDUVA	50	50	100
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	300	300	600
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	50	50	100
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	100	100	200
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	100	100	200
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	73	73	146
<b>Total Geral</b>	<b>5.153</b>	<b>5.153</b>	<b>10.306</b>

*Handwritten signature*

Ofício SAS 555/21

São Paulo, 09 de dezembro de 2021

REF: TERMO ADITIVO Nº 047/2021 – CG R020/2016 - PENHA.


Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 47/2021** – Objeto de aditamento: contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, para o período de novembro e dezembro de 2021, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

  
Sylvia Regina M. A. Jacquet  
Superintendente de Atenção à Saúde  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci - SP

  
Cleber Marcio Silva  
RF-757.223.9/3  
CRS-SE/DPCSS

ENTRADA

10 DEZ 2021

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 47/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Engenheiro HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006,

o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Contratação de exames tipo PCR-RT nos contratos de gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 - SMS.G. e Plano de Trabalho anexo.

Ficam estabelecidos para os meses de **NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2021**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 1.030.600,00 (Um milhão, trinta mil e seiscentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 07 de dezembro de 2021, página 65 e retirratificado no DOC de 09 de dezembro de 2021, página 39, para a contratação de exames para o diagnóstico do Coronavírus.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 498/21**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 09 de Dezembro de 2021.

Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora  
CRS Sudeste

\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

\_\_\_\_\_  
**HARUO ISHIKAWA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome: **DANUSIA ANTEIDA SANTOS RAMOS**  
RG: [REDACTED]

\_\_\_\_\_  
Nome: **SANDRINA MOREIRA LIMA DE ANGELO**  
RG: [REDACTED]



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2021				
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	SERVIÇO	CONSOLIDADO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02	Benefícios	-	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	515.300,00	515.300,00	1.030.600,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-
09.01.02	Energia	-	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>

*S*

*R. A*



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2021			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA 24 HORAS JARDIM NORDESTE	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	40.000,00	40.000,00	80.000,00
AMA HOSPITALAR DR. ALEXANDRE ZAILO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
AMA MAURICE PATE	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	60.000,00	60.000,00	120.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	30.000,00	30.000,00	60.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	20.000,00	20.000,00	40.000,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	40.000,00	40.000,00	80.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	3.000,00	3.000,00	6.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	7.300,00	7.300,00	14.600,00
<b>Total Geral</b>	<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2020/2021			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA 24 HORAS JARDIM NORDESTE	500	500	1.000
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	400	400	800
AMA HOSPITALAR DR. ALEXANDRE ZAILO	300	300	600
AMA MAURICE PATE	500	500	1.000
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	300	300	600
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	500	500	1.000
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	600	600	1.200
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	300	300	600
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	100	100	200
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	200	200	400
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	50	50	100
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	400	400	800
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	30	30	60
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	100	100	200
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	50	50	100
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	100	100	200
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	50	50	100
UBS VILA ARICANDUVA	50	50	100
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	300	300	600
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	50	50	100
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	100	100	200
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	100	100	200
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	73	73	146
<b>Total Geral</b>	<b>5.153</b>	<b>5.153</b>	<b>10.306</b>

*Handwritten signature*

Ofício SAS 555/21

São Paulo, 09 de dezembro de 2021

REF: TERMO ADITIVO Nº 047/2021 – CG R020/2016 - PENHA.


Prezada Senhora,

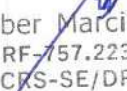
Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 47/2021** – Objeto de aditamento: contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, para o período de novembro e dezembro de 2021, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

  
Sylvia Regina M. A. Jacquet  
Superintendente de Atenção à Saúde  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci - SP

  
Cleber Marcio Silva  
RF-757.223.9/3  
CRS-SE/DPCSS

**ENTRADA**

**10** DEZ 2021

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 47/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Engenheiro HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006,

o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos contratos de gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 - SMS.G. e Plano de Trabalho anexo.

Ficam estabelecidos para os meses de **NOVEMBRO** e **DEZEMBRO** de **2021**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 1.030.600,00 (Um milhão, trinta mil e seiscentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 07 de dezembro de 2021, página 65 e retirratificado no DOC de 09 de dezembro de 2021, página 39, para a contratação de exames para o diagnóstico do Coronavírus.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 498/21**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 09 de Dezembro de 2021.

Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora  
CRS Sudeste

\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

\_\_\_\_\_  
**HARUO ISHIKAWA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome: **DANUSIA ANTEIDE SANTOS RAMOS**  
RG: [REDACTED]

\_\_\_\_\_  
Nome: **SANDRINA MOREIRA LIMA DE ANGELO**  
RG: [REDACTED]



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2021				
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	SERVIÇO	CONSOLIDADO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02	Benefícios	-	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	515.300,00	515.300,00	1.030.600,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-
09.01.02	Energia	-	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>

*J*  
*R. A*



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2021			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA 24 HORAS JARDIM NORDESTE	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	40.000,00	40.000,00	80.000,00
AMA HOSPITALAR DR. ALEXANDRE ZAILO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
AMA MAURICE PATE	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	60.000,00	60.000,00	120.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	30.000,00	30.000,00	60.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	20.000,00	20.000,00	40.000,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	40.000,00	40.000,00	80.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	3.000,00	3.000,00	6.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	7.300,00	7.300,00	14.600,00
<b>Total Geral</b>	<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2020/2021			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA 24 HORAS JARDIM NORDESTE	500	500	1.000
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	400	400	800
AMA HOSPITALAR DR. ALEXANDRE ZAILO	300	300	600
AMA MAURICE PATE	500	500	1.000
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	300	300	600
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	500	500	1.000
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	600	600	1.200
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	300	300	600
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	100	100	200
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	200	200	400
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	50	50	100
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	400	400	800
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	30	30	60
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	100	100	200
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	50	50	100
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	100	100	200
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	50	50	100
UBS VILA ARICANDUVA	50	50	100
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	300	300	600
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	50	50	100
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	100	100	200
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	100	100	200
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	73	73	146
<b>Total Geral</b>	<b>5.153</b>	<b>5.153</b>	<b>10.306</b>

*Handwritten signature*

Ofício SAS 555/21

São Paulo, 09 de dezembro de 2021

REF: TERMO ADITIVO Nº 047/2021 – CG R020/2016 - PENHA.


Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 47/2021** – Objeto de aditamento: contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, para o período de novembro e dezembro de 2021, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

  
Sylvia Regina M. A. Jacquet  
Superintendente de Atenção à Saúde  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci - SP

  
Cleber Marcio Silva  
RF-757.223.9/3  
CRS-SE/DPCSS

**ENTRADA**

**10** DEZ 2021

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 47/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Engenheiro HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006,

o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos contratos de gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 - SMS.G. e Plano de Trabalho anexo.

Ficam estabelecidos para os meses de **NOVEMBRO** e **DEZEMBRO** de 2021, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 1.030.600,00 (Um milhão, trinta mil e seiscentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 07 de dezembro de 2021, página 65 e retirratificado no DOC de 09 de dezembro de 2021, página 39, para a contratação de exames para o diagnóstico do Coronavírus.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 498/21**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 09 de Dezembro de 2021.

Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora  
CRS Sudeste

**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

**HARUO ISHIKAWA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: DANUSIA ANTEIDA SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]

Nome: SANDRINA MOREIRA LIMA DE ANGELO  
RG: [REDACTED]



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2021				
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	SERVIÇO	CONSOLIDADO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02	Benefícios	-	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	515.300,00	515.300,00	1.030.600,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-
09.01.02	Energia	-	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>

*S*  
*R. A*



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2021			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA 24 HORAS JARDIM NORDESTE	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	40.000,00	40.000,00	80.000,00
AMA HOSPITALAR DR. ALEXANDRE ZAILO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
AMA MAURICE PATE	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	60.000,00	60.000,00	120.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	30.000,00	30.000,00	60.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	20.000,00	20.000,00	40.000,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	40.000,00	40.000,00	80.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	3.000,00	3.000,00	6.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	7.300,00	7.300,00	14.600,00
<b>Total Geral</b>	<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2020/2021			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA 24 HORAS JARDIM NORDESTE	500	500	1.000
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	400	400	800
AMA HOSPITALAR DR. ALEXANDRE ZAILO	300	300	600
AMA MAURICE PATE	500	500	1.000
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	300	300	600
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	500	500	1.000
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	600	600	1.200
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	300	300	600
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	100	100	200
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	200	200	400
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	50	50	100
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	400	400	800
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	30	30	60
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	100	100	200
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	50	50	100
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	100	100	200
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	50	50	100
UBS VILA ARICANDUVA	50	50	100
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	300	300	600
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	50	50	100
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	100	100	200
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	100	100	200
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	73	73	146
<b>Total Geral</b>	<b>5.153</b>	<b>5.153</b>	<b>10.306</b>

*Handwritten signature*

Ofício SAS 555/21

São Paulo, 09 de dezembro de 2021

REF: TERMO ADITIVO Nº 047/2021 – CG R020/2016 - PENHA.


Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 47/2021** – Objeto de aditamento: contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, para o período de novembro e dezembro de 2021, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

  
Sylvia Regina M. A. Jacquet  
Superintendente de Atenção à Saúde  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci - SP

  
Cleber Marcio Silva  
RF-757.223.9/3  
CRS-SE/DPCSS

**ENTRADA**

**10** DEZ 2021

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 47/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Engenheiro HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006,

o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Contratação de exames tipo PCR-RT nos contratos de gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 - SMS.G. e Plano de Trabalho anexo.

Ficam estabelecidos para os meses de **NOVEMBRO** e **DEZEMBRO** de **2021**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 1.030.600,00 (Um milhão, trinta mil e seiscentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 07 de dezembro de 2021, página 65 e retirratificado no DOC de 09 de dezembro de 2021, página 39, para a contratação de exames para o diagnóstico do Coronavírus.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 498/21**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 09 de Dezembro de 2021.

Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora  
CRS Sudeste

**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

**HARUO ISHIKAWA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: **DANUSIA ANTEIDE SANTOS RAMOS**  
RG: [REDACTED]

Nome: **SANDRINA MOREIRA LIMA DE ANGELO**  
RG: [REDACTED]



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2021				
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	SERVIÇO	CONSOLIDADO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02	Benefícios	-	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	515.300,00	515.300,00	1.030.600,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-
09.01.02	Energia	-	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>

*S*  
*R. A*



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2021			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA 24 HORAS JARDIM NORDESTE	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	40.000,00	40.000,00	80.000,00
AMA HOSPITALAR DR. ALEXANDRE ZAIO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
AMA MAURICE PATE	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	60.000,00	60.000,00	120.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	30.000,00	30.000,00	60.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	20.000,00	20.000,00	40.000,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	40.000,00	40.000,00	80.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	3.000,00	3.000,00	6.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	7.300,00	7.300,00	14.600,00
<b>Total Geral</b>	<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2020/2021			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA 24 HORAS JARDIM NORDESTE	500	500	1.000
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	400	400	800
AMA HOSPITALAR DR. ALEXANDRE ZAIO	300	300	600
AMA MAURICE PATE	500	500	1.000
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	300	300	600
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	500	500	1.000
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	600	600	1.200
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	300	300	600
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	100	100	200
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	200	200	400
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	50	50	100
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	400	400	800
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	30	30	60
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	100	100	200
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	50	50	100
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	100	100	200
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	50	50	100
UBS VILA ARICANDUVA	50	50	100
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	300	300	600
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	50	50	100
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	100	100	200
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	100	100	200
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	73	73	146
<b>Total Geral</b>	<b>5.153</b>	<b>5.153</b>	<b>10.306</b>

*Handwritten signature*

Ofício SAS 555/21

São Paulo, 09 de dezembro de 2021

REF: TERMO ADITIVO Nº 047/2021 – CG R020/2016 - PENHA.


Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 47/2021** – Objeto de aditamento: contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, para o período de novembro e dezembro de 2021, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

  
Sylvia Regina M. A. Jacquet  
Superintendente de Atenção à Saúde  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci - SP

  
Cleber Marcio Silva  
RF-757.223.9/3  
CRS-SE/DPCSS

**ENTRADA**

**10** DEZ 2021

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 47/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Engenheiro HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006,

o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos contratos de gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 - SMS.G. e Plano de Trabalho anexo.

Ficam estabelecidos para os meses de **NOVEMBRO** e **DEZEMBRO** de **2021**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 1.030.600,00 (Um milhão, trinta mil e seiscentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 07 de dezembro de 2021, página 65 e retirratificado no DOC de 09 de dezembro de 2021, página 39, para a contratação de exames para o diagnóstico do Coronavírus.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 498/21**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 09 de Dezembro de 2021.

Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora  
CRS Sudeste

\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

\_\_\_\_\_  
**HARUO ISHIKAWA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome: **DANUSIA ANTEIDE SANTOS RAMOS**  
RG: [REDACTED]

\_\_\_\_\_  
Nome: **SANDRINA MOREIRA LIMA DE ANGELO**  
RG: [REDACTED]



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2021				
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	SERVIÇO	CONSOLIDADO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02	Benefícios	-	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	515.300,00	515.300,00	1.030.600,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-
09.01.02	Energia	-	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>

*S*  
*R. A*



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2021			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA 24 HORAS JARDIM NORDESTE	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	40.000,00	40.000,00	80.000,00
AMA HOSPITALAR DR. ALEXANDRE ZAIO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
AMA MAURICE PATE	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	60.000,00	60.000,00	120.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	30.000,00	30.000,00	60.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	20.000,00	20.000,00	40.000,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	40.000,00	40.000,00	80.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	3.000,00	3.000,00	6.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	7.300,00	7.300,00	14.600,00
<b>Total Geral</b>	<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2020/2021			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA 24 HORAS JARDIM NORDESTE	500	500	1.000
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	400	400	800
AMA HOSPITALAR DR. ALEXANDRE ZAIO	300	300	600
AMA MAURICE PATE	500	500	1.000
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	300	300	600
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	500	500	1.000
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	600	600	1.200
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	300	300	600
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	100	100	200
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	200	200	400
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	50	50	100
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	400	400	800
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	30	30	60
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	100	100	200
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	50	50	100
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	100	100	200
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	50	50	100
UBS VILA ARICANDUVA	50	50	100
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	300	300	600
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	50	50	100
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	100	100	200
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	100	100	200
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	73	73	146
<b>Total Geral</b>	<b>5.153</b>	<b>5.153</b>	<b>10.306</b>

*Handwritten signature*

Ofício SAS 555/21

São Paulo, 09 de dezembro de 2021

REF: TERMO ADITIVO Nº 047/2021 – CG R020/2016 - PENHA.


Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 47/2021** – Objeto de aditamento: contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, para o período de novembro e dezembro de 2021, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

  
Sylvia Regina M. A. Jacquet  
Superintendente de Atenção à Saúde  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci - SP

  
Cleber Marcio Silva  
RF-757.223.9/3  
CRS-SE/DPCSS

**ENTRADA**

**10** DEZ 2021

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 47/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Engenheiro HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006,

o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos contratos de gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 - SMS.G. e Plano de Trabalho anexo.

Ficam estabelecidos para os meses de **NOVEMBRO** e **DEZEMBRO** de **2021**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 1.030.600,00 (Um milhão, trinta mil e seiscentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 07 de dezembro de 2021, página 65 e retirratificado no DOC de 09 de dezembro de 2021, página 39, para a contratação de exames para o diagnóstico do Coronavírus.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 498/21**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 09 de Dezembro de 2021.

Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora  
CRS Sudeste

\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

\_\_\_\_\_  
**HARUO ISHIKAWA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome: **DANUSIA ANTEIDE SANTOS RAMOS**  
RG: [REDACTED]

\_\_\_\_\_  
Nome: **SANDRINA MOREIRA LIMA DE ANGELO**  
RG: [REDACTED]



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2021					
SERVIÇO:		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	CONSOLIDADO		
			NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>		-	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal		-	-	-
01.02	Benefícios		-	-	-
01.03	Encargos e Contribuições		-	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal		-	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>		-	-	-
02.01.01	Material Odontológico		-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais		-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses		-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática		-	-	-
02.03.02	Material de Escritório		-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório		-	-	-
02.04.01	Combustíveis		-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza		-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar		-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios		-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte		-	-	-
02.04.06	Material de EPI		-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo		-	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>		-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos		-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		-	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>		<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil		-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria		-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança		-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem		-	-	-
04.01.07	Lavanderia		-	-	-
04.01.08	SND		-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção		-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte		-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos		-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados		-	-	-
04.02.01	Educação Continuada		-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico		-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde		515.300,00	515.300,00	1.030.600,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações		-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos		-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial		-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos		-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis		-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos		-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos		-	-	-
09.01.01	Água		-	-	-
09.01.02	Energia		-	-	-
09.01.03	Telefonia		-	-	-
09.01.04	Gás		-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos		-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias		-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas		-	-	-
<b>TOTAL:</b>			<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>

*J*  
*R. A*



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2021			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA 24 HORAS JARDIM NORDESTE	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	40.000,00	40.000,00	80.000,00
AMA HOSPITALAR DR. ALEXANDRE ZAIO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
AMA MAURICE PATE	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	60.000,00	60.000,00	120.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	30.000,00	30.000,00	60.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	20.000,00	20.000,00	40.000,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	40.000,00	40.000,00	80.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	3.000,00	3.000,00	6.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	7.300,00	7.300,00	14.600,00
<b>Total Geral</b>	<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2020/2021			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA 24 HORAS JARDIM NORDESTE	500	500	1.000
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	400	400	800
AMA HOSPITALAR DR. ALEXANDRE ZAIO	300	300	600
AMA MAURICE PATE	500	500	1.000
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	300	300	600
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	500	500	1.000
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	600	600	1.200
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	300	300	600
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	100	100	200
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	200	200	400
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	50	50	100
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	400	400	800
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	30	30	60
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	100	100	200
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	50	50	100
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	100	100	200
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	50	50	100
UBS VILA ARICANDUVA	50	50	100
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	300	300	600
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	50	50	100
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	100	100	200
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	100	100	200
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	73	73	146
<b>Total Geral</b>	<b>5.153</b>	<b>5.153</b>	<b>10.306</b>

*Handwritten signature*

Ofício SAS 555/21

São Paulo, 09 de dezembro de 2021

REF: TERMO ADITIVO Nº 047/2021 – CG R020/2016 - PENHA.


Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 47/2021** – Objeto de aditamento: contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, para o período de novembro e dezembro de 2021, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

  
Sylvia Regina M. A. Jacquet  
Superintendente de Atenção à Saúde  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci - SP

  
Cleber Marcio Silva  
RF-757.223.9/3  
CRS-SE/DPCSS

**ENTRADA**

**10** DEZ 2021

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 47/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Engenheiro HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006,

o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos contratos de gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 - SMS.G. e Plano de Trabalho anexo.

Ficam estabelecidos para os meses de **NOVEMBRO** e **DEZEMBRO** de 2021, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 1.030.600,00 (Um milhão, trinta mil e seiscentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 07 de dezembro de 2021, página 65 e retirratificado no DOC de 09 de dezembro de 2021, página 39, para a contratação de exames para o diagnóstico do Coronavírus.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 498/21**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 09 de Dezembro de 2021.

Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora  
CRS Sudeste

\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

\_\_\_\_\_  
**HARUO ISHIKAWA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome: DANUSIA ANTONIETA SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]

\_\_\_\_\_  
Nome: SANDRINA MOREIRA LIMA DE ANGELO  
RG: [REDACTED]



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2021				
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	SERVIÇO	CONSOLIDADO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02	Benefícios	-	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	515.300,00	515.300,00	1.030.600,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-
09.01.02	Energia	-	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>

*J*

*R. A*



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2021			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA 24 HORAS JARDIM NORDESTE	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	40.000,00	40.000,00	80.000,00
AMA HOSPITALAR DR. ALEXANDRE ZAIO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
AMA MAURICE PATE	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	60.000,00	60.000,00	120.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	30.000,00	30.000,00	60.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	20.000,00	20.000,00	40.000,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	40.000,00	40.000,00	80.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	3.000,00	3.000,00	6.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	7.300,00	7.300,00	14.600,00
<b>Total Geral</b>	<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2020/2021			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA 24 HORAS JARDIM NORDESTE	500	500	1.000
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	400	400	800
AMA HOSPITALAR DR. ALEXANDRE ZAIO	300	300	600
AMA MAURICE PATE	500	500	1.000
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	300	300	600
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	500	500	1.000
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	600	600	1.200
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	300	300	600
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	100	100	200
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	200	200	400
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	50	50	100
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	400	400	800
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	30	30	60
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	100	100	200
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	50	50	100
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	100	100	200
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	50	50	100
UBS VILA ARICANDUVA	50	50	100
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	300	300	600
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	50	50	100
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	100	100	200
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	100	100	200
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	73	73	146
<b>Total Geral</b>	<b>5.153</b>	<b>5.153</b>	<b>10.306</b>

*Handwritten signature*

Ofício SAS 555/21

São Paulo, 09 de dezembro de 2021

REF: TERMO ADITIVO Nº 047/2021 – CG R020/2016 - PENHA.


Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 47/2021** – Objeto de aditamento: contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, para o período de novembro e dezembro de 2021, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

  
Sylvia Regina M. A. Jacquet  
Superintendente de Atenção à Saúde  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci - SP

  
Cleber Marcio Silva  
RF-757.223.9/3  
CRS-SE/DPCSS

**ENTRADA**

**10** DEZ 2021

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 47/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Engenheiro HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006,

o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos contratos de gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 - SMS.G. e Plano de Trabalho anexo.

Ficam estabelecidos para os meses de **NOVEMBRO** e **DEZEMBRO** de 2021, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 1.030.600,00 (Um milhão, trinta mil e seiscentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 07 de dezembro de 2021, página 65 e retirratificado no DOC de 09 de dezembro de 2021, página 39, para a contratação de exames para o diagnóstico do Coronavírus.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 498/21**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 09 de Dezembro de 2021.

Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora  
CRS Sudeste

\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

\_\_\_\_\_  
**HARUO ISHIKAWA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome: DANUSIA ANGELO SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]

\_\_\_\_\_  
Nome: SANDRINA MOREIRA LIMA DE ANGELO  
RG: [REDACTED]



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2021					
SERVIÇO:		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	CONSOLIDADO		
			NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>		-	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal		-	-	-
01.02	Benefícios		-	-	-
01.03	Encargos e Contribuições		-	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal		-	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>		-	-	-
02.01.01	Material Odontológico		-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais		-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses		-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática		-	-	-
02.03.02	Material de Escritório		-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório		-	-	-
02.04.01	Combustíveis		-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza		-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar		-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios		-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte		-	-	-
02.04.06	Material de EPI		-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo		-	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>		-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos		-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		-	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>		<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil		-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria		-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança		-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem		-	-	-
04.01.07	Lavanderia		-	-	-
04.01.08	SND		-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção		-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte		-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos		-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados		-	-	-
04.02.01	Educação Continuada		-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico		-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde		515.300,00	515.300,00	1.030.600,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações		-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos		-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial		-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos		-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis		-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos		-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos		-	-	-
09.01.01	Água		-	-	-
09.01.02	Energia		-	-	-
09.01.03	Telefonia		-	-	-
09.01.04	Gás		-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos		-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias		-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas		-	-	-
<b>TOTAL:</b>			<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>

*J*  
*R. A*



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2021			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA 24 HORAS JARDIM NORDESTE	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	40.000,00	40.000,00	80.000,00
AMA HOSPITALAR DR. ALEXANDRE ZAIO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
AMA MAURICE PATE	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	60.000,00	60.000,00	120.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	30.000,00	30.000,00	60.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	20.000,00	20.000,00	40.000,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	40.000,00	40.000,00	80.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	3.000,00	3.000,00	6.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	7.300,00	7.300,00	14.600,00
<b>Total Geral</b>	<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2020/2021			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA 24 HORAS JARDIM NORDESTE	500	500	1.000
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	400	400	800
AMA HOSPITALAR DR. ALEXANDRE ZAIO	300	300	600
AMA MAURICE PATE	500	500	1.000
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	300	300	600
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	500	500	1.000
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	600	600	1.200
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	300	300	600
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	100	100	200
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	200	200	400
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	50	50	100
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	400	400	800
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	30	30	60
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	100	100	200
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	50	50	100
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	100	100	200
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	50	50	100
UBS VILA ARICANDUVA	50	50	100
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	300	300	600
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	50	50	100
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	100	100	200
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	100	100	200
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	73	73	146
<b>Total Geral</b>	<b>5.153</b>	<b>5.153</b>	<b>10.306</b>

*Handwritten signature*

Ofício SAS 555/21

São Paulo, 09 de dezembro de 2021

REF: TERMO ADITIVO Nº 047/2021 – CG R020/2016 - PENHA.


Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 47/2021** – Objeto de aditamento: contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, para o período de novembro e dezembro de 2021, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

  
Sylvia Regina M. A. Jacquet  
Superintendente de Atenção à Saúde  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci - SP

  
Cleber Marcio Silva  
RF-757.223.9/3  
CRS-SE/DPCSS

**ENTRADA**

**10** DEZ 2021

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 47/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Engenheiro HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006,

o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos contratos de gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 - SMS.G. e Plano de Trabalho anexo.

Ficam estabelecidos para os meses de **NOVEMBRO** e **DEZEMBRO** de **2021**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 1.030.600,00 (Um milhão, trinta mil e seiscentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 07 de dezembro de 2021, página 65 e retirratificado no DOC de 09 de dezembro de 2021, página 39, para a contratação de exames para o diagnóstico do Coronavírus.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 498/21**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 09 de Dezembro de 2021.

Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora  
CRS Sudeste

**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

**HARUO ISHIKAWA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: DANUSIA ANTEIDE SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]

Nome: SANDRINA MOREIRA LIMA DE ANGELO  
RG: [REDACTED]



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2021				
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	SERVIÇO	CONSOLIDADO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02	Benefícios	-	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	515.300,00	515.300,00	1.030.600,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-
09.01.02	Energia	-	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>

*S*  
*R. A*



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2021			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA 24 HORAS JARDIM NORDESTE	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	40.000,00	40.000,00	80.000,00
AMA HOSPITALAR DR. ALEXANDRE ZAIO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
AMA MAURICE PATE	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	60.000,00	60.000,00	120.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	30.000,00	30.000,00	60.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	20.000,00	20.000,00	40.000,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	40.000,00	40.000,00	80.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	3.000,00	3.000,00	6.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	7.300,00	7.300,00	14.600,00
<b>Total Geral</b>	<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2020/2021			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA 24 HORAS JARDIM NORDESTE	500	500	1.000
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	400	400	800
AMA HOSPITALAR DR. ALEXANDRE ZAIO	300	300	600
AMA MAURICE PATE	500	500	1.000
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	300	300	600
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	500	500	1.000
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	600	600	1.200
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	300	300	600
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	100	100	200
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	200	200	400
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	50	50	100
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	400	400	800
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	30	30	60
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	100	100	200
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	50	50	100
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	100	100	200
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	50	50	100
UBS VILA ARICANDUVA	50	50	100
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	300	300	600
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	50	50	100
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	100	100	200
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	100	100	200
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	73	73	146
<b>Total Geral</b>	<b>5.153</b>	<b>5.153</b>	<b>10.306</b>

*Handwritten signature*

Ofício SAS 555/21

São Paulo, 09 de dezembro de 2021

REF: TERMO ADITIVO Nº 047/2021 – CG R020/2016 - PENHA.


Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 47/2021** – Objeto de aditamento: contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, para o período de novembro e dezembro de 2021, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

  
Sylvia Regina M. A. Jacquet  
Superintendente de Atenção à Saúde  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci - SP

  
Cleber Marcio Silva  
RF-757.223.9/3  
CRS-SE/DPCSS

**ENTRADA**

**10** DEZ 2021

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 47/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Engenheiro HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006,

o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos contratos de gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 - SMS.G. e Plano de Trabalho anexo.

Ficam estabelecidos para os meses de **NOVEMBRO** e **DEZEMBRO** de 2021, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 1.030.600,00 (Um milhão, trinta mil e seiscentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 07 de dezembro de 2021, página 65 e retirratificado no DOC de 09 de dezembro de 2021, página 39, para a contratação de exames para o diagnóstico do Coronavírus.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 498/21**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 09 de Dezembro de 2021.

Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora  
CRS Sudeste

**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

**HARUO ISHIKAWA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: DANUSIA ANTONIETA SANTOS RAMOS  
RG: [REDACTED]

Nome: SANDRINA MOREIRA LIMA DE ANGELO  
RG: [REDACTED]



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2021				
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	SERVIÇO	CONSOLIDADO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02	Benefícios	-	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	515.300,00	515.300,00	1.030.600,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-
09.01.02	Energia	-	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>

*S*

*R. A*



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2021			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA 24 HORAS JARDIM NORDESTE	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	40.000,00	40.000,00	80.000,00
AMA HOSPITALAR DR. ALEXANDRE ZAILO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
AMA MAURICE PATE	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	60.000,00	60.000,00	120.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	30.000,00	30.000,00	60.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	20.000,00	20.000,00	40.000,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	40.000,00	40.000,00	80.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	3.000,00	3.000,00	6.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	7.300,00	7.300,00	14.600,00
<b>Total Geral</b>	<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2020/2021			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA 24 HORAS JARDIM NORDESTE	500	500	1.000
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	400	400	800
AMA HOSPITALAR DR. ALEXANDRE ZAILO	300	300	600
AMA MAURICE PATE	500	500	1.000
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	300	300	600
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	500	500	1.000
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	600	600	1.200
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	300	300	600
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	100	100	200
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	200	200	400
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	50	50	100
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	400	400	800
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	30	30	60
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	100	100	200
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	50	50	100
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	100	100	200
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	50	50	100
UBS VILA ARICANDUVA	50	50	100
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	300	300	600
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	50	50	100
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	100	100	200
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	100	100	200
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	73	73	146
<b>Total Geral</b>	<b>5.153</b>	<b>5.153</b>	<b>10.306</b>

*Handwritten signature*

Ofício SAS 555/21

São Paulo, 09 de dezembro de 2021

REF: TERMO ADITIVO Nº 047/2021 – CG R020/2016 - PENHA.


Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 47/2021** – Objeto de aditamento: contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, para o período de novembro e dezembro de 2021, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

  
Sylvia Regina M. A. Jacquet  
Superintendente de Atenção à Saúde  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci - SP

  
Cleber Marcio Silva  
RF-757.223.9/3  
CRS-SE/DPCSS

**ENTRADA**

**10** DEZ 2021

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 47/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Engenheiro HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006,

o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos contratos de gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021 e 594/2021 - SMS.G. e Plano de Trabalho anexo.

Ficam estabelecidos para os meses de **NOVEMBRO** e **DEZEMBRO** de **2021**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 1.030.600,00 (Um milhão, trinta mil e seiscentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 07 de dezembro de 2021, página 65 e retirratificado no DOC de 09 de dezembro de 2021, página 39, para a contratação de exames para o diagnóstico do Coronavírus.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 498/21**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 09 de Dezembro de 2021.

Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora  
CRS Sudeste

\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

\_\_\_\_\_  
**HARUO ISHIKAWA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome: **DANUSIA ANTEIDA SANTOS RAMOS**  
RG: [REDACTED]

\_\_\_\_\_  
Nome: **SANDRINA MOREIRA LIMA DE ANGELO**  
RG: [REDACTED]



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2021				
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	SERVIÇO	CONSOLIDADO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02	Benefícios	-	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	515.300,00	515.300,00	1.030.600,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-
09.01.02	Energia	-	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>

*S*  
*R. A*



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2021			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA 24 HORAS JARDIM NORDESTE	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	40.000,00	40.000,00	80.000,00
AMA HOSPITALAR DR. ALEXANDRE ZAIO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
AMA MAURICE PATE	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	50.000,00	50.000,00	100.000,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	60.000,00	60.000,00	120.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	30.000,00	30.000,00	60.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	20.000,00	20.000,00	40.000,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	40.000,00	40.000,00	80.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	3.000,00	3.000,00	6.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	30.000,00	30.000,00	60.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	7.300,00	7.300,00	14.600,00
<b>Total Geral</b>	<b>515.300,00</b>	<b>515.300,00</b>	<b>1.030.600,00</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2020/2021			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA 24 HORAS JARDIM NORDESTE	500	500	1.000
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	400	400	800
AMA HOSPITALAR DR. ALEXANDRE ZAIO	300	300	600
AMA MAURICE PATE	500	500	1.000
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	300	300	600
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	500	500	1.000
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	600	600	1.200
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	300	300	600
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	100	100	200
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	200	200	400
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	50	50	100
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	400	400	800
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	30	30	60
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	100	100	200
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	50	50	100
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	100	100	200
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	50	50	100
UBS VILA ARICANDUVA	50	50	100
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	300	300	600
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	50	50	100
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	100	100	200
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	100	100	200
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	73	73	146
<b>Total Geral</b>	<b>5.153</b>	<b>5.153</b>	<b>10.306</b>

*Handwritten signature*